



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Técnico Superior na área do Centro de Estudos Beneditinos para a Divisão de Administração Geral e Atendimento. BEP: OE202508/0075

Ata n.º 3

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr.ª Maria de Fátima Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área do Centro de Estudos Beneditinos para a Divisão de Administração Geral e Atendimento publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0075, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 19475/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 148, de 4 de agosto de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que a candidata Ana Cristina Pena Dias, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. A candidata Ana Cristina Pena Dias, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: "(...) No âmbito da notificação de exclusão referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Centro de Estudos Beneditinos (Divisão de Administração Geral e Atendimento), publicado no BEP, venho, por este meio, apresentar alegação à minha exclusão, por entender reunir os requisitos adequados ao perfil pretendido. Sou licenciada em Design de Comunicação, com minor em História da Arte, e encontro-me atualmente a concluir o Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte, com dissertação dedicada ao estudo de padrões decorativos geométricos em baixos-relevos pré-românicos. Esta investigação, que revela muitas afinidades com a função, tem reforçado a minha capacidade de análise documental, organização de informação e valorização do património cultural, competências que considero relevantes para o desempenho da função em concurso. Acresce ainda a minha experiência profissional em design de comunicação (mais de 10 anos enquanto fundadora da empresa Selmax, www.selmax.pt), que constitui uma mais-valia para o desenvolvimento de exposições e para a comunicação visual do acervo e das atividades de arquivo, permitindo uma abordagem integrada entre a preservação documental e a sua difusão pública. Gostaria ainda de referir que recentemente realizei provas para Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia (Gabinete de Comunicação e Imagem) na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, encontrando-me a aguardar os resultados. Isso demonstra não apenas motivação, mas também a afinidade das minhas competências com diferentes valências do Município. Pelos motivos acima expostos, venho solicitar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reavaliação da minha candidatura, confiando que a mesma se enquadra nos objetivos do concurso e nas necessidades do serviço..(...)-----

-----2.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e documentos constantes da candidatura e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais merecem a melhor atenção, as habilitações que a candidata detém é Licenciatura em Ciência Política, enquadrada na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 313 Ciência Política e Cidadania, Licenciatura em Audiovisual e Multimédia, enquadrada na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 213 Audiovisuais e produção dos Media, e Licenciatura em Design de Comunicação, Minor em História da Arte enquadrada na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 213 Audiovisuais e produção dos Media, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Filosofia, que se enquadra na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - 226 Filosofia e ética, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código OE202503/0652. Note-se que a área de formação académica ou profissional deve ter por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme previsto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o qual para o presente procedimento concursal é o código (226) Filosofia e ética, de acordo com a Portaria 256/2005, de 16 de março. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão da candidata Ana Cristina Pena Dias ao presente procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos por não serem detentores da habilitação exigida, Licenciatura em Filosofia, área 226 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Ana Cristina Pena Dias-----

-----Ana Margarida Alves Queirós-----

-----Ana Rita Marques Carneiro-----

-----Beatriz Ferrelra Carvalho-----

-----Daniel Filipe da Costa Marques-----

-----Hélio Miguel Sequeira Manuel-----

-----Mónica Jacinto da Gama-----

-----Patrícia Machado Magalhães-----

-----Rayanne Santos Carvalho-----

-----4. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

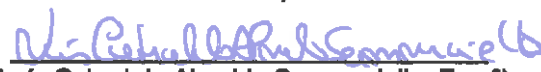


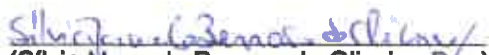
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 606 330 334

- 5. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----
-----Ana Margarida Teixeira Pacheco-----
-----João António Faria e Silva-----
-----Jóni Cardoso Coelho-----
-----Rafael Lucas Pinto de Andrade-----
-----6. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **26 de setembro de 2025, às 10:00 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Oficinas e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----
-----7. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----
-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Maria de Fátima Neiva Oliveira, Dra.)